PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0479/2023.

**Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **JONES MAROSTICA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4403, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 03 de março de 2023, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2912 /2023
Data da Publ. 02 / 03 /2023
Data Saída 02 / 04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.